

PESSOA JURÍDICA PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

1º PASSO: Acessar o link: <https://vredesim.sp.gov.br/home> - Preenchimento dos dados da empresa – Viabilidade.

Nos casos abaixo mencionados será necessário iniciar à análise prévia de viabilidade:

Abertura de empresa, Alteração de endereço, Alteração de atividade (Matriz ou Filial), Renovação da licença.

2º PASSO: Concluída a fase anterior com a viabilidade favorável, o empresário deverá fazer o registro (NIRE) no órgão da JUCESP e posteriormente solicitar a inscrição municipal CCM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário no CIT – Centro Integrado Tributário situado no endereço (Rua Benedito Isaac Pires, nº 35 – Jd. Nomura). Nesta etapa o contribuinte deverá comparecer munido de todos os documentos necessários disponíveis no link : <https://cidadeocotia.giap.com.br>.

3º PASSO: A inscrição municipal provisória será liberada por 90 dias até que o contribuinte obtenha o CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO que deverá ser solicitado após o 1º PASSO de conclusão de viabilidade no sistema <https://vredesim.sp.gov.br/home>.

4º PASSO: O contribuinte pode acompanhar o processo de inscrição munido do protocolo gerado pela prefeitura. Para visualização do número de inscrição municipal e pagamento das taxas deverá acessar o link <https://cidadeocotia.giap.com.br/apex/cotia/f?p=647:5:0::NO:5>

OBSERVAÇÕES

- ✓ Quando a empresa tiver o CLI e ocorrer alterações no capital social e/ou sócio, NÃO será necessário requerer novo CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (CLI). Nestes casos basta se informar na JUCESP para as devidas alterações e posteriormente comparecer no CIT – Centro Integrado Tributário com o Contrato Social atualizado para dar prosseguimento nas alterações;
- ✓ Alterações e inscrições de empresas enquadradas como MEI – Micro Empreendedor Individual e /ou cadastro de pessoa física deverá comparecer no CIT - Centro Integrado Tributário para dar prosseguimento ao processo;
- ✓ Após o prazo de 90 dias da inscrição provisória deverá o contribuinte comparecer no CIT - Centro Integrado Tributário e apresentar o CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO para regularização do cadastro e evitar a suspensão do registro;
- ✓ Nos casos de atividade de alto risco, ou por outros motivos em que não seja possível a liberação automática do certificado, será necessário entrar em contato com a secretaria responsável pela pendência. Quando o sistema informar “atendimento presencial” deverá o contribuinte comparecer no CIT – Centro Integrado Tributário com documentação necessária para dar prosseguimento ao processo;

DUVIDAS

Viabilidade : Tel. (11)4616-2919 - Secretaria da Habitação – E mail: shdu@cotia.sp.gov.br

Licenciamento: Tel.(11)4614-7960 – Secretaria de Industria e Comercio - E-mail: indcom@cotia.sp.gov.br

Inscrição municipal: (11) 4616-8522 – Secretaria da Fazenda - E-mail: tributacao@cotia.sp.gov.br